PORTARIA Nº 050/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1234

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 035/02 – P**, de 25 de abril de 2002, que lotou o servidor *Camilo José de Paiva*, matrícula nº 414727-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Gabinete do Deputado **Izidório Oliveira**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2002.

Deputado MARCELO MIRANDA
Presidente